

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DA RECEITA

ALVARÁ DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEFINITIVO

Número

00000375/2021

DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS LEGAIS EM VIGOR, POR ESTE ALVARA FICA CONCECIDA A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME IDENTIFICADO ABAIXO:

Processo/Protocolo: 000038903/2021**Inscrição Municipal:** 48621**C.N.P.J:** 04.376.121/0001-93**Razão Social:** GENIX - INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA**Localização:** Rua VP-1E nº 0 / QD.03, LT.S.N, MÓDULOS 1 E 2 Bairro: D.A.I.A Cep: 75132040 ANAPOLIS - GO**CNAE Fiscal:** 3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente**Atividade Principal:** 3299.0.99.001.0 - FABRIC DE PROD DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**Atividades Secundárias:**

2110.6.00.169.0 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS

4930.2.02.001.0 - TRANSP ROD DE CARGA, EXC PROD PERIG E MUD, INT, INTER, INTER

Lei Complementar Municipal nº 418/2019

Art. 83. Haverá necessidade de emissão de um novo Alvará de Licença de Funcionamento Definitivo, obrigatoriamente:

- I - quando ocorrerem inclusões de atividade ou alteração de endereço, razão social e propriedade do estabelecimento;
- II - quando houver modificações na edificação utilizada;

Art. 84. Os Alvarás de Licença para Localização e Funcionamento emitidos até a presente Lei, com data de vencimento em 30 de março de 2020, serão convertidos em Alvará de Licença de Funcionamento Definitivo com prazo de validade indeterminado somente se protocolado processo de renovação até 30 de março de 2020, caso contrário deverá ser solicitado novo Alvará nos termos do regulamento.

METRAGEM DO ESTABELECIMENTO: 17741M²**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:** Segunda à Domingo: 00:00 às 23:59 horas

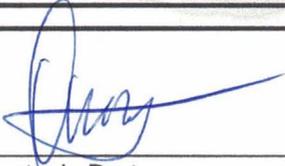
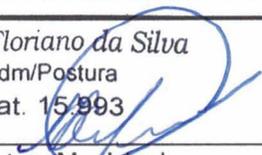
A(s) licença(s) poderá(ao) ser cassada(s) e determinado o fechamento, a interdição e/ou lacração do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da(s) licença(s), ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as exigências e determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento

Local e Data de Expedição:

ANAPÓLIS - GO, 02 de setembro de 2021.

Validade:

Prazo de validade indeterminado.


Gerente de Postura
Eldeir Floriano da Silva

Adm/Postura

Mat. 15.993

Postura Municipal

Em casos de encerramento, alterações e transferências de atividades, comunicar o Departamento de Cadastro de Atividades Econômica, por meio de requerimento regularmente protocolado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de responder pelos tributos lançados posteriormente.

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE